



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000186/2021
Processo: 9173-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão Especial

A Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

(...):

Já os artigos 103, I, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

Vejamos:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

(...)

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita."

Nesse mister, tendo em vista que o presente projeto de lei cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela legislação vigente para o seu trâmite regular, necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências legais para o recebimento de tão nobre honraria.

Sob este aspecto, consideramos a iniciativa do vereador Sargento Mello de conceder o Título de Cidadania Honorária ao Ilustre CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES, muito louvável.

Natural de São João Nepomuceno, filho de João Rodrigues de Magalhães e Bernardete de Lourdes Oliveira Magalhães, é pai de três filhos que residem em Juiz de Fora: Iara, Carolina e Pedro,



atua na Diretoria de Saúde do Exército, em Brasília, como Chefe da Célula de Operações do Centro de Controle Operacional de Saúde, controlando e acompanhando, no meio militar, o avanço e a remissão dos casos da pandemia de COVID-19 em todo o país.

Importante frisar que o homenageado é possuidor de vasto currículo profissional, com participação em missões humanitárias no país e fora dele.

Assim, por razões de fácil compreensão nos posicionamos favoravelmente à nobre iniciativa do Vereador Sargento Mello, observadas as contribuições que essa nobre personalidade proporcionou ao nosso município e ao nosso país.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

